

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 088

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar Nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

ATUALIZA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara passa a corresponder a 100% (cem por cento) dos seus subídios mensais.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 06 (seis) de fevereiro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de dezembro de 1988

ALÍPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL